Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1887/08
PLL Nº 048/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 152 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Miguel Olvicto dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro – Vila São Francisco –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 12, "Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria".

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 4 de agosto de 2008.

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 12-08-08

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson

MRCC/SP